Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 959 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.978.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO MOTORISTA R-8 Sr. ARLINDO PEREIRA DA SILVA.

WILSON JOSE TONIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em exercício, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e Conforme Processo Nº 2789 de 11-08-78.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE ao Motorista R-8 Sr. ARLINDO PEREIRA DA SILVA, 6 meses de Licença-Prêmio que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade, compreendido no período de 01 de julho de 1.966 a 01 de julho de 1.976.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de outubro de 1.978.

WILSON JOSE TONIN
Prefeito Municipal
em exercício.

Registre-se e Publique-se
Em, 04 de outubro de 1.978.

Jayme Luiz Lago.
Secretário Municipal de Administração.